



CRECI 6ª REGIÃO · PR

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Comissão Permanente de Licitações - CPL

"A menor ação é melhor que a maior intenção"



DECISÃO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 01/2023

Processo administrativo nº 2023.6.30036764

OBJETO: "Contratação de empresa especializada pela construção da nova sub-regional do CRECI – 6ª Região, na cidade de Pato Branco/PR".

A comissão de licitações, com base nas informações trazidas no pedido de esclarecimento recebido na data de 15/12/2023, que segue abaixo, decidiu juntamente com a assessoria jurídica e a Presidência deste Conselho, que a **Sessão Pública** que estava agendada para o dia 20/12/2023 (quarta-feira), será **SUSPENSA**, para que ocorram as devidas correções das planilhas orçamentárias e de cálculos do BDI.

Dos pedidos de esclarecimentos:

1- ADM de Obra

Não consta o item adm de obra, conforme os acórdãos:

ACÓRDÃO Nº 440/2008 - TCU – PLENÁRIO

9.2.5.2. Os itens Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento e Mobilização e Desmobilização, visando a maior transparência, devem constar na planilha orçamentária e não no BDI;

ACÓRDÃO Nº 1427/2007 - TCU – PLENÁRIO

9.1.2.5 - no orçamento a ser utilizado na licitação destinada à contratação da execução das obras, seja incluído o detalhamento dos custos dos seguintes itens, os quais não podem integrar o BDI: administração local; canteiro de obras; caminhos de serviço; operação e manutenção do canteiro de obras; e mobilização e desmobilização de equipamento e pessoal, não se admitindo que a desmobilização ocorra nos primeiros meses da obra;

ACÓRDÃO Nº 1685/2008 – TCU – Plenário

9.2.2.2. Os itens Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento e Mobilização e Desmobilização, visando a uma maior transparência, devem constar da planilha orçamentária e não dos LDI;



*ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário
Sobre Taxas Referenciais de BDI de Obras Públicas e de Materiais
e Equipamentos Relevantes - TC 036.076/2011-2 desenvolvido
pelo TCU*

Acórdão 1157/2022 do Tribunal Pleno - Portal TCE-PR

2- Não consta na planilha o item Tapume, não se faz necessário tendo em vista o local da obra?

3- Na planilha orçamentária não consta a execução de escritório ou depósito de obra com sanitários, ou locação de container. Terá esse espaço disponível no local?

Sendo assim, **a nova data de abertura será realizada em data oportuna a ser definida pela administração do CRECI/PR**, e será republicada conforme determina a LEI.

Curitiba, 18 de dezembro de 2023.

(Assinado no original)

MARCELO MIRANDA
Presidente da CPL

(Assinado no original)

ALESSANDRO RISSARDI
Membro da CPL

(Assinado no original)

TAYRINE CRISTINA DA SILVA
Membro da CPL